INDICAÇÃO N° 289/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCALA OPERACIONAL (ISEO) AOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Rogério Schereder, amparado pelo o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Celebração de um convênio entre o município de Santa Maria de Jetibá e o Governo do Estado do Espírito Santo para realização de repasse de recursos ao Estado, para o Município arcar como 12 Horas até 4 vezes ao mês por militar que atua em nossa cidade, para o pagamento de Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO) aos Policiais Militares e Bombeiros Militares, neste município.

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que Santa Maria de Jetibá vem sofrendo com constantes roubos, furtos e demais crimes durante os últimos meses.

Ressalta-se que a população do município teve um salto expressivo nos últimos anos e esse crescimento contribui diretamente para o

aumento da criminalidade. Entretanto, apesar do aumento populacional do município, temos um desfalque de efetivos policiais para atender toda a demanda da nossa cidade.

Em contrapartida, a fim de melhorar o aumento da presença policial em nosso município, o Comandante da 8ª CIA IND, Major Cabral, amparado pelo Art. 2º da Lei Complementar 662/2012, faz pagamentos de Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO) aos seus comandados, mas, esbarra em limitações de ordem orçamentárias, o que condiciona o efetivo pagamento.

Porém, a Lei Complementar 662/2012, em seu art. 7º, § 1º, autoriza a realização de convênio entre Município e Estado para o pagamento de Indenização Suplementar de Escala Operacional aos militares que atuam no município.

Dessa forma, sugiro que a Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá celebre este convênio junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, a fim de fortalecermos o policiamento da nossa cidade, proporcionando mais segurança aos nossos munícipes e, também, como ferramenta de valorização para os nossos militares.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador – PATRIOTA/2º Vice-Presidente